



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 29/2023.

DE 09 DE MAIO DE 2023

**“HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº
01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEL, ESTADO DE SANTA CATARINA,**
no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01 - 2023, para provimento dos cargos do quadro de servidores do Município de Painel, SC, constatando a legalidade e correção de tudo, atendendo aos fins que se fazem necessários, HOMOLOGO O PROCESSO SELETIVO 01/2023, para que produza seus reais e legais efeitos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Painel, SC, 09 de maio de 2023.

ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
Prefeito

Publicado na forma da Lei.

Mauro Melo Vieira
Advogado – PMP 0135